

Interação

Revista do Poder Judiciário do

Janeiro

2011

nº 40



TJERJ lança Programa de Gestão Ambiental

Perfil - Juíza de Direito Grácia Cristina Moreira do Rosário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE
Desembargador
Manoel Alberto Rebêlo dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador
Antônio José Azevedo Pinto
1º VICE-PRESIDENTE
Desembargador
Nametala Machado Jorge
2º VICE-PRESIDENTE
Desembargador
Nascimento Antonio Póvoas Vaz
3º VICE-PRESIDENTE
Desembargador
Antonio Eduardo Ferreira Duarte
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO
DO CONHECIMENTO (DGCON)
DIRETORA-GERAL
Márcia Relvas de Souza
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
E DISSEMINAÇÃO
DO CONHECIMENTO (DECCO)
DIRETOR
Marcus Vinicius Domingues Gomes

Autoria das matérias:
TJERJ lança Programa de Gestão Ambiental
Wanderlei Lemos/Flávio Porto
Novo Portal do TJERJ: usabilidade, navegabilidade e acessibilidade,
Ana Cristina Erthal Leonardo
XXI Troféu Dom Quixote
Wanderlei Lemos
Homenagem ao Ministro Luiz Fux
Roberta Buarque
IV Encontro de Gestores do PJERJ
Wanderlei Lemos
O marketing no Poder Judiciário: entrevista com o Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho
Aline Muller (Assessora de Comunicação da CGJ)
Novo sistema em cartórios extrajudiciais
Aline Muller
Perfil da Juíza Grácia Cristina
Roberta Buarque/Carlos Henrique Costa
Desembargador Jessé Torres Pereira Junior ministra palestra sobre 'Contratação Sustentável'
Carla Antonetti/Ricardo Vieira Lima
ESAJ: parcerias e novas metas para 2011
Roberta Buarque/Wanderlei Lemos
Delinquência juvenil é tema de livro da Juíza Lia Pantoja
Maíza Itabaiana/Ricardo Vieira Lima
Juíza Daniella Bandeira lança obra sobre fragmentação administrativa do Estado
Maíza Itabaiana

Diagramação e capa: Luang Dacach (Divisão de Artes Gráficas)
Sede: Rua Dom Manuel, nº 29 - 2º andar sala 208 A - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 3133-2740 / 3133-2742

IMPRESSÃO:



Divisão de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TIRAGEM: 1.600 EXEMPLARES

Interação

Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2011

SUMÁRIO

Institucional	
TJERJ lança Programa de Gestão Ambiental.....	3
XXI Troféu Dom Quixote.....	7
Novo Portal do PJERJ: usabilidade, navegabilidade e acessibilidade	8
Homenagem ao Ministro Luiz Fux.....	10
IV Encontro de Gestores do PJERJ.....	11
Corregedoria Geral da Justiça implementa Banco de Dados de Nascimento e Óbito.....	12
O marketing no Poder Judiciário: entrevista com o Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho.....	13
Carta precatória eletrônica.....	16
Novo sistema em cartórios extrajudiciais.....	16
Perfil	
Juíza de Direito Grácia Cristina Moreira do Rosário.....	17
Jurídico	
Desembargador Jessé Torres Pereira Junior ministra palestra sobre "Contratação Sustentável".....	20
Cultural	
ESAJ: parcerias e novas metas para 2011.....	22
Delinquência juvenil é tema de livro da Juíza Lia Pantoja.....	24
Juíza Daniella Bandeira lança obra sobre fragmentação administrativa do Estado.....	24
<i>História em movimento:</i>	
O historiador Jorge Rocha escreve sobre o Direito Civil brasileiro ontem e hoje.....	25
O colunista convidado: Geraldo Aymoré faz considerações sobre o Poder Disciplinar.....	26

TJERJ lança Programa de Gestão Ambiental



O Presidente Manoel Alberto, entre o Secretário Carlos Minc e o Reitor da UFF, professor Roberto Salles

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi o segundo Tribunal de Justiça estadual a aderir à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Governo Federal, implementado pelo Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de promover a responsabilidade socioambiental no exercício de atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos (a revista *Interação* nº 38 noticiou a assinatura do termo de adesão à A3P na matéria "Sustentabilidade ecológica").

Reafirmando esse compromisso, o Presidente do TJERJ, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, lançou, no dia 12 de abril, o Programa de Gestão Ambiental da Justiça fluminense: "Fala-se muito sobre questões ambientais, mas, muitas vezes, o assunto fica só no discurso. É preciso que haja um apoio efetivo, ou deixaremos uma terra arrasada para os nossos descendentes. A ideia do programa é passar do discurso à ação, iniciar mais ações afirmativas, tomar decisões que tenham por fim a melhoria do meio ambiente",

destacou o magistrado, na abertura da solenidade.

O programa focalizará os seguintes aspectos: educação e sensibilização ambiental; capacitação dos servidores; "Cine Ambiental", oficinas e exposições; ecoeficiência; gestão de resíduos sólidos e reciclagem; construções e licitações sustentáveis; reflorestamento em área de preservação da Mata Atlântica, em parceria com o Ministério da Defesa, e elaboração de relatórios (análise das ações preventivas e corretivas). Desse modo, as ações do

Tribunal comportam a elaboração de planos e programas voltados à eliminação ou minimização dos impactos ambientais gerados no ambiente de trabalho e à substituição de insumos e materiais, por produtos que provocam menos danos ao meio ambiente.

Agenda ambiental

A A3P, que norteia o Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, propõe como princípio a adoção, nas práticas administrativas, de critérios ambientais que determinam mudanças nos investimentos, nas compras de produtos e na contratação de serviços pelo governo, além de uma gestão adequada dos resíduos gerados e recursos naturais utilizados. As propostas da Agenda têm por base, ainda, o Princípio 8 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio/92), segundo o qual “os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas”. Seus objetivos principais relacionam-se à melhoria na qualidade de vida e no ambiente de trabalho, fundamentada no uso racional dos recursos naturais e bens públicos.

Presente ao evento, o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Minc, congratulou o TJERJ pela iniciativa: “Esse esforço dos órgãos públicos que aderem à Agenda Ambiental na Administração é muito interessante, pelo exemplo que dão à sociedade. Quando você dá o exemplo, você muda o comportamento”. Na mesma ocasião, o Presidente Manoel Alberto e o Reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Roberto Salles, assinaram Protocolo de Intenções de Cooperação Técnica entre as duas

instituições, com o propósito de proporcionar, em associação com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), um programa de capacitação e educação continuada ao servidor do TJERJ, além de estabelecer mútua cooperação e assessoramento técnico quanto a questões ambientais: “É a uma nova cultura institucional que o Tribunal do Rio já está aderindo, para a defesa do meio ambiente. Trabalharemos de forma integrada com o Estado, os municípios e os demais níveis do governo e da sociedade. Precisamos ter um meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo, para a presente e para as futuras gerações”, enfatizou o Desembargador Manoel Alberto. O Tribunal de Justiça também assinou convênio com a Ampla, objetivando implantar o Programa de Eficiência Energética, que prevê a diminuição do consumo de energia elétrica, conforme orientação da Meta 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a perspectiva de redução em 38% do consumo de energia elétrica relativo à iluminação, e 11% relativos à refrigeração, nos Fóruns de Maricá, Araruama e Itaboraí. Foi solicitada, também, a inclusão do Tribunal no respectivo programa da Light.

Gestão sustentável

A Diretora do Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE) do Gabinete da Presidência, Rosilea Di Masi Palheiro, realçou o significado da ação conscientizadora: “Já estamos realizando o terceiro módulo do Curso Comitê Gestor. Os próximos passos referem-se à ampliação da reciclagem e às mudanças quanto aos procedimentos de licitações e obras, para que sejam sustentáveis, e não focadas apenas

“Precisamos ter um meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo para a presente e as futuras gerações.”

Presidente do TJERJ, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos



Diretora da Divisão de Gestão Ambiental do DEAPE, Andréa Sales



Mônica Rocha, integrante da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

no menor preço. Também apresentaremos à Presidência do TJ uma proposta de formação de uma comissão com a participação, além dos integrantes do Tribunal, de representantes externos, ou seja, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Procuradoria do Estado, para modelos de licitações”.

Ao apresentar aos participantes da cerimônia o Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, a Diretora da Divisão de Gestão Ambiental do DEAPE, Andréa Sales, informou que o propósito fundamental é o de congregar as ações ambientais já desenvolvidas pelo Judiciário fluminense e as que futuramente serão realizadas no TJERJ: “Queremos fazer uma gestão sustentável nas dimensões social, econômica e ambiental, alinhadas aos programas do Governo Federal”, esclareceu Andréa.

Entre as diversas realizações do Tribunal nessa área, destacam-se a construção de canteiro de obras com baixo impacto; reciclagem de embalagens e controle de resíduos; reservatório para água de reúso com sistema de tratamento e manutenção periódica; torneiras com temporizador de vazão; valorização da iluminação natural; uso de lâmpadas eficientes de baixo consumo (*leds*); acessibilidade; substituição do Diário Oficial em papel pelo Diário da Justiça Eletrônico; implantação da coleta seletiva no complexo do Fórum Central e instalação do laboratório de reciclagem de cartuchos; reciclagem de pneus e óleos lubrificantes, além da coleta de lâmpadas fluorescentes em alguns Fóruns, também para fins de reciclagem, e das diversas campanhas e eventos de conscientização, tais como o

referido “Cine Ambiental” (maiores detalhes nesta reportagem).

Em sua apresentação, a professora de Gestão Ambiental da UFF, Dilma Pimentel, mencionou a importância dos aspectos informativo e formativo: “O Tribunal de Justiça lança, agora, dois cursos relacionados à área verde: o de Agente Ambiental, com duração de 16 horas, que visa a sensibilizar, conscientizar e informar quanto à situação ambiental global e local, e o de Monitor Ambiental, um pouco mais aprofundado, com 30 horas, que visa a formar multiplicadores de conhecimento, e está voltado para a gestão institucional”.

Não por acaso, no dia 29 de março, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), o Desembargador Jessé Torres Pereira Junior ministrou palestra sobre contratações sustentáveis, na qual tratou das alterações da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), promovidas pela Lei 12.349/2010 (ver matéria sobre o evento nesta edição).

O magistrado destacou que a mudança do art. 3º da Lei de Licitações acrescentou uma importante norma geral a ser observada nas contratações públicas: agora, as licitações devem considerar não apenas a isonomia e a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mas também a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A falta de um desses aspectos torna o contrato inepto.

Mônica Rocha, integrante da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, presente à solenidade representando a Ministra do Meio Ambiente, Isabella Teixeira, demonstrou entusiasmo, dian-

“Esse esforço dos órgãos públicos que aderem à Agenda Ambiental na Administração é muito interessante pelo exemplo que dão à sociedade. Quando você dá o exemplo, você muda o comportamento.”

Secretário de Estado do Ambiente do RJ, Carlos Minc

te da adesão alcançada: “O Estado do Rio de Janeiro é um parceiro da A3P e tem sido um exemplo na implementação do programa, ao ser representado por instituições como o TRT da 1ª Região, a Casa da Moeda e este Tribunal, entre outros órgãos parceiros. Estou entusiasmada com os projetos apresentados aqui e o comprometimento da direção do órgão, entre os quais, os relacionados a construções e reformas sustentáveis. O TJ do Rio é um grande candidato a vencer o Prêmio Melhores Práticas em A3P, concedido pelo Ministério do Meio Ambiente, devido ao empenho e amplitude do que será implementado”, declarou.

Compareceram, ainda, ao evento, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto; o 2º Vice-Presidente, Desembargador Nascimento Antonio Póvoas Vaz; o 3º Vice-Presidente, Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), Desembargador Antonio Siqueira; a Presidente da Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ABATERJ), Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes; Nelson Moreira Franco, representando o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Carlos Alberto Muniz, e o Presidente do Conselho Administrativo da Ampla, Mário Santos, representando o presidente da empresa, Marcelo Llévenes, entre diversas outras autoridades.

Cine Ambiental

A água foi o tema central da sessão da programação do “Cine Ambiental”,

“O Tribunal é um grande candidato a vencer o Prêmio Melhores Práticas em A3P, concedido pelo Ministério do Meio Ambiente, devido ao empenho e amplitude do que será implementado.”

Mônica Rocha, integrante da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

uma pequena cidade do interior do sul do Brasil.

O evento, realizado pelo DEAPE, contou com a presença do Presidente Manoel Alberto Rebêlo dos Santos. Na ocasião, antecedendo a exibição do filme, a professora Dilma Pimentel falou sobre o uso consciente da água, chamando a atenção também para o consumo indireto desse valioso recurso. Entre outros alertas feitos, ela esclareceu que o gasto de água com lavagem e confecção de roupas é bastante alto, em especial com “a preferida calça jeans”, que consome, em média, 3.480 litros de água, desde sua confecção até dois anos de uso.

A professora lembrou que não só as reservas de água potável estão ameaçadas, mas, igualmente, os recursos naturais retirados do mar para alimentação. Segundo estudos recentes, 80% dos bancos de pesca estão esgotados e, a prosseguir a ação humana no ritmo atual, em 2050 não haverá mais peixes “limpos” para consumo, devido às grandes quantidades de lixo e esgoto que são despejados no planeta diariamente.

Outra preocupação diz respeito à poluição dos mares provocada pelo descarte de material plástico nas praias. Ao longo dos anos, esse tipo de lixo tem se expandido, formando verdadeiras “ilhas plásticas”, após ser arrastado pelas correntes. A maior dessas “ilhas” já tem 100 metros de comprimento e 10 de profundidade.

no Dia da Água, 22 de março, quando foi exibido o filme brasileiro *Saneamento Básico*, que, escrito e dirigido por Jorge Furtado, trata, comicamente, da necessidade de saneamento de

Além disso, formam-se grandes áreas superficiais nos oceanos, tomadas pelos resíduos plásticos. Segundo pesquisas recentes, contaminantes dispersos na água aderem ao plástico, multiplicando sua concentração por um milhão de vezes em relação à água ao redor, ao se depositarem nesses fragmentos, o que os torna altamente tóxicos. A palestrante esclareceu que nossos mares são responsáveis pela maior parte do oxigênio gerado na natureza – e não as florestas, como se acredita –, o que contribui para aumentar a dimensão do problema.

Em relação aos oceanos, também foi debatida a questão do saneamento básico, tematizada pelo filme apresentado. Aspecto crucial para o desenvolvimento de uma sociedade, o saneamento trata não apenas de fornecimento de água potável e segura à população, mas também do correto escoamento e tratamento do esgoto produzido. Em resumo, questão de saúde e preservação.

A professora Dilma Pimentel informou que mais de 50% dos municípios do Estado do Rio de Janeiro não possuem esse serviço, e que registros indicam a morte de 15.000 pessoas de diarreia no Brasil, por falta de saneamento, carência que expõe a população a vários tipos de doenças, já que essa infraestrutura básica asseguraria água limpa, assim como impediria o meio ambiente de receber resíduos orgânicos, industriais e agrícolas, sem o devido tratamento.

A docente, ao finalizar, realçou a responsabilidade individual, tendo em vista que muitos problemas poderiam ser evitados se não ocorressem, por exemplo, ocupações irregulares contaminadoras de terrenos, dutos de escoamento clandestinos e acúmulo de lixo nas ruas, que, carregado pelas chuvas, obstrui bueiros e polui o litoral.

XXI Troféu Dom Quixote

Em solenidade de entrega do XXI Troféu Dom Quixote, realizada no plenário do Órgão Especial, dia 24 de maio, foram entregues a 30 homenageados as estatuetas de Dom Quixote e Sancho Pança, personagens centrais do romance de Miguel de Cervantes. Na ocasião, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, o primeiro dos agraciados com o prêmio, aproveitou o ensejo e fez um apelo “quixotesco” aos presentes para que colaborassem com o projeto “Justiça Itinerante” doando ônibus: “É um pedido à solidariedade social, para aqueles que ainda precisam exercer a sua cidadania”, enfatizou.

Instituído pela revista *Justiça e Cidadania*, em 1999, pelo jornalista Orpheu Salles, o troféu é concedido a personalidades que se destacam em prol da ética, da moral e dos direitos da cidadania. Aos já homenageados com o Dom Quixote, é concedido o Troféu Sancho Pança.

Ao abrir o evento, o Presidente do Instituto Justiça e Cidadania, Thiago Salles, filho de Orpheu Salles, lembrou que em cada brasileiro deve existir um sonhador e um guerreiro: “Só com paixão e coragem faremos um Brasil melhor”, disse. Quanto à dimensão e ao material da estatueta, esclareceu: “É de cobre porque o metal não enferruja, e não é pequeno para não passar despercebido”.

“É necessário combatermos a corrupção com a ética. E termos dignidade nas ideias e nas ações”, afirmou o atual Presidente da Confraria Dom Quixote, o ex-Senador Bernardo Cabral. O idealizador do prêmio e editor da revista *Justiça e Cidadania*, Orpheu Salles, mencionou que as qualidades de Dom Quixote fazem falta hoje: “O mundo atual reclama

a volta do herói, por sua pureza, fidelidade, amor, renúncia e altruísmo”. Para o jornalista, a ética é fundamental para a “higienização” da vida pública.

Ao discursar, encerrando a cerimônia, o Desembargador Manoel Alberto referiu-se a vários pensadores, tais como Kant, Pascal e Sartre, ao realçar o significado da opção pela moralidade: “O homem é produto dele mesmo, e é o resultado de suas escolhas. Suas ações definem seu projeto existencial”. Conforme o presidente do TJERJ, as bases da moral não podem ser relativas. O Desembargador comparou os homenageados ao personagem de Cervantes: “Também combatemos dragões e fazemos tudo que está ao nosso alcance para perseverarmos, com dignidade e paz em nossas consciências”.

Entre os diversos homenageados com o Troféu Dom Quixote, estavam o Ministro aposentado do STF Célio Borja e os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte (3º Vice-Presidente do TJERJ), Carlos Santos de Oliveira, Cláudio dell’Orto, Leila Mariano, Luiz Felipe Francisco, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marco Aurélio dos Santos Fróes e Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira. Já o Troféu Sancho Pança foi entregue, entre outros, aos Desembargadores Gilberto Pereira Rêgo e Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho.

No dia 19 de maio, o Presidente Manoel Alberto também recebeu o título de “Notável Jurista 2010”. A solenidade foi realizada pelo Clube dos Advogados de Niterói (CAN) e pela Associação de Clubes dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (ACAERJ), na 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (Niterói), em comemoração aos 27 anos de fundação do CAN. A insígnia contemplou juristas e personalidades que se destacaram no ano de 2010.



O Presidente Manoel Alberto recebe do jornalista Orpheu Salles o troféu Dom Quixote



Novo Portal do PJERJ: usabilidade, navegabilidade e acessibilidade

Alexandre Almeida, Assessor Supervisor da ASINF

O novo Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro foi alvo de nossa conversa com Alexandre Almeida, Assessor Supervisor da Assessoria de Comunicação da Informática (ASINF), que integra a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC). Alexandre apresentou, de forma sintetizada, as novas tecnologias que estão sendo disponibilizadas ao público interno e aos usuários externos, assim como os projetos que estão em fase de implementação, no âmbito daquela Diretoria.

O Portal do PJERJ obteve, só no ano passado, mais de 330.000.000 acessos, com uma média de 27.000.000 ao mês, originados de 155 países. Estima-se uma expectativa de crescimento atual no número mensal em 17%. Para garantir a elevação na disponibilidade dos serviços, a DGTEC investiu em equipamentos e em modernas tecnologias capazes de suportar a grande demanda e exigências dos usuários.

No início do mês de maio, o Tribunal de Justiça passou a utilizar em seu portal uma nova arquitetura baseada no sistema de gerenciamento de conteúdo – Content Management System (CMS), que integra diversas ferramentas necessárias para criar e gerir conteúdos em tempo real, sem a necessidade de programação. O objetivo da medida foi o de facilitar e garantir a celeridade do processo de publicação de informações institucionais na rede mundial de computadores.

As inovações visam à melhoria da usabilidade, navegabilidade e acessibilidade do Portal. Entre as principais funcionalidades, destacam-se:

Facilidade na publicação de conteúdo

Além de administrar o conteúdo existente, o novo portal permite ao usuário criar e administrar tudo facilmente, desde um simples parágrafo a websites funcionais completos. A publicação web estará integrada às aplicações do Portal, ou seja, poderão ser disponibilizados enquetes, formulários, ferramentas de colaboração, dentre outras funcionalidades, com a agilidade necessária.

Tudo será executado com ferramentas fáceis de ser usadas e por meio de editores de texto dotados de interfaces intuitivas. Qualquer publicação ou alteração de conteúdo poderá ser feita pelo próprio gestor da informação, sem a necessidade de envio de arquivos para o Departamento de Informática.

Biblioteca de Documentos e Galeria de Imagens

O novo portal disponibilizará um local para agregar e administrar todo o seu conteúdo, mas cada unidade poderá ter suas próprias Bibliotecas de Documentos e Galerias de Imagens. As bibliotecas e

galerias estarão equipadas com pastas personalizáveis e funcionarão como um drive compartilhado entre todos os membros da equipe, com amplas possibilidades de configurações de permissão.

Integração com o Microsoft Office

O novo portal possui integração com o Microsoft Office, o que significa que, quando arquivos e documentos forem atualizados a partir de drives locais devidamente configurados, serão também automaticamente carregados no repositório de documentos online do sistema. Isso permitirá que os usuários abram, salvem, criem versões, protejam e compartilhem documentos entre o Portal e o Microsoft Office. Com essa ferramenta, surgirão novas formas de integração entre o desktop com colaboração web e o armazenamento local de documentos.

Upload de múltiplos arquivos

Não será necessário adicionar um arquivo de cada vez. Os usuários poderão fazer o *upload* de vários arquivos, simultaneamente, para a Biblioteca de Documentos, para a Galeria de Imagens ou para qualquer outra ferramenta que permita anexos. Além disso, poderá ser realizada a conversão do formato de um arquivo no momento de seu *upload* à

Biblioteca de Documentos (converter um documento do Word em um arquivo PDF, por exemplo).

Edição e Agendamento de Publicação de Conteúdo

Será viável a um departamento que precise alterar o que criou e publicou fazê-lo pelo Portal, que permitirá a pré-visualização das atualizações antes do público, até que esteja absolutamente seguros para divulgação. Caso se decida pela publicação imediata de um conteúdo, poderá ser realizada por pessoas devidamente autorizadas. Será permitido, ainda, retroceder a versões antigas do conteúdo publicado.

Acessibilidade

Para a garantia da qualidade da acessibilidade e do atendimento especializado aos portadores de deficiência visual, foi implantado na ASINF o Serviço de Fiscalização da Acessibilidade, que tem como principal objetivo analisar todo o conteúdo existente no Portal e identificar qualquer problema técnico que possa prejudicar o acesso à informação pelo deficiente visual.

As pessoas com deficiência visual utilizam um programa que, literalmente, descreve as telas e comandos do computador em tempo real, por meio do recurso da voz sintetizada, facilitando o acesso a qualquer informação disponível em meio digital. Esses programas são conhecidos como Leitores de Telas. Ocorre que nem sempre o conteúdo é disponibilizado de forma que o Leitor de Tela consiga interpretá-lo corretamente. É nesse momento que o Fiscal da Acessibilidade atua. O fiscal é um deficiente visual que navega no Portal em busca da não conformidade à acessibilidade, e, detectada esta, solicita a adequação do conteúdo ao técnico responsável. Entretanto, vários documentos eletrônicos enviados por outras unidades do Tribunal não vêm atendendo aos padrões de acessibili-

de, o que dificulta bastante o trabalho do fiscal: “Acreditamos que, com a conscientização da importância da acessibilidade para garantir a inclusão social e o pleno acesso à informação, passará a ser reduzida a quantidade de documentos inacessíveis ao deficiente visual”, espera Alexandre.

Outro serviço implantado, chamado *Atendimento Especial*, foi desenvolvido para dar suporte aos portadores de deficiência visual a navegar no Portal do PJERJ, utilizando os Leitores de Telas existentes no mercado. Há intenção de expandir o serviço a outras deficiências, como a auditiva, a motora e a cognitiva.

A falta de um sistema de busca de conteúdo no Portal, que vinha sendo alvo de queixas por parte dos usuários, será redesenhado e aperfeiçoado. Técnicos do Google estão auxiliando a Assessoria de Comunicação da Informática nessa questão, a fim de que seja adquirida ferramenta capaz de garantir a qualidade dos resultados das pesquisas no novo portal. A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON) está trabalhando em conjunto com a DGTEC para garantir a melhoria contínua desse serviço. A par disso, em breve estará concluída a ferramenta que viabilizará a indexação automática de todos os documentos eletrônicos existentes no Portal.

“A crescente utilização de equipamentos móveis - celulares e *tablets* – para acesso ao nosso Portal motivou também o aperfeiçoamento de sua arquitetura para a publicação de conteúdos para esses dispositivos”, informou Alexandre.

“Nosso objetivo foi o de buscar o aprimoramento de cunho estético-funcional do Portal do PJERJ, tornando-o assim mais prático e atraente, com a garantia da qualidade dos serviços prestados pela nossa instituição, e sem deixar de lado o quesito da segurança das informações prestadas pelos nossos usuários”, finalizou.



Equipe da Assessoria de Comunicação da Informática

Homenagem ao Ministro Luiz Fux

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de abril, homenageou o Ministro Luiz Fux, em razão de sua ascensão ao Supremo Tribunal Federal (STF). A solenidade, que foi realizada no plenário do Órgão Especial e conduzida pelo Presidente do TJERJ, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, reuniu diversas autoridades, entre as quais, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto; o 1º Vice-Presidente, Desembargador Nametala Machado Jorge; o 2º Vice-Presidente, Desembargador Nascimento Antonio Póvoas Vaz; o 3º Vice-Presidente, Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Zveiter; o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Desembargador Nelson Thomaz Braga, e o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), Desembargador Antonio Siqueira.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo saudou o Ministro em nome do Tribunal, enfatizando que a sua história pessoal é um “exemplo de perseverança que impulsiona todos para a realização de seu sonho”.

“Nosso Tribunal se orgulha com vossa presença e agradece pelas lições de vida que sempre nos deu”, afirmou o Presidente Manoel Alberto, destacando, ainda, o fato de que, em todos os concursos dos quais participou, o Ministro Fux sempre conquistou o primeiro lugar.

De acordo com o homenageado, os juízes dedicam suas vidas ao mais

alto apostolado a que um homem pode se entregar, a Magistratura: “São altos e raros os predicados que o povo espera de seus juízes: nobreza de caráter, elevação moral, imparcialidade insuspeita, tudo envolto na mais variada e profunda cultura”, asseverou Fux.

Em 3 de março, o novo Ministro tomou assento na 11ª cadeira da mais alta Corte do país, tornando-se o segundo magistrado de carreira que integra, na atualidade, o STF. No fim de abril também foi eleito Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Dono de um currículo invejável, o novo membro da Suprema Corte exerceu a advocacia por dois anos e foi promotor de justiça por outros três. Em 1982, ingressou na carreira da Magistratura. Foi promovido a Desembargador do TJERJ em 1997, e, em 2001, tomou posse como Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para ocupar o cargo destinado a Desembargadores de Tribunais de Justiça. Jurista de renome, publicou mais de 20 livros na área do Direito.

Autor de, entre outras obras, *Curso de Direito Processual Civil*, o magistrado coordenou e publicou o livro *O novo Processo Civil brasileiro – Direito em expectativa*, primeira obra



sobre o futuro Código de Processo Civil, lançada no dia 17 de março, no TJERJ, e que tem como proposta esclarecer os pontos mais importantes do projeto de lei que ora tramita no Congresso Nacional. A publicação apresenta artigos de autoria do próprio Ministro - que presidiu a Comissão de Juristas do Senado Federal, encarregada de elaborar a proposta do novo CPC -, assim como de diversos outros juristas e professores de instituições como o TJERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Tribunal Regional Federal (TRF), a Advocacia Geral da União (AGU) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros. Os autores defendem, ainda, ideias sobre a celeridade processual, a simplicidade dos procedimentos e a uniformização da jurisprudência.

IV Encontro de Gestores do PJERJ

Realizou-se, no dia 8 de abril, o IV Encontro de Gestores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. O simpósio reuniu 130 diretores do PJERJ e juízes auxiliares da Presidência no Hotel Guanabara, no Centro do Rio de Janeiro, onde foram apresentados projetos, metas e o planejamento estratégico que definirá a ação da administração da Justiça fluminense nos próximos anos. Estiveram presentes o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto, e o 2º Vice-Presidente, Desembargador Nascimento Antonio Póvoas Vaz.

“A importância deste encontro é exatamente que, a partir daqui, definiremos quais são os pontos realmente estratégicos e quais são aqueles que vamos desenvolver de acordo com as condições financeiras do Tribunal”, esclareceu o Presidente do TJ aos presentes. O Corregedor, Desembargador Azevedo Pinto, destacou a “importância da iniciativa e a relevante contribuição do ato para a melhoria da prestação jurisdicional”. A primeira palestra, proferida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Jr., teve como tema a imagem do Judiciário no Brasil e no Rio de Janeiro, apresentando dados de pesquisas estatísticas. Conforme esses dados, a população anseia por uma resposta rápida aos seus conflitos. Segundo informou o magistrado, em dezembro de 2010, e nos três primeiros meses deste ano, o TJERJ contabilizou mais de oito milhões de processos em andamento, com cerca de um milhão

de ações nas Varas Cíveis, 790 mil nos Juizados Especiais Cíveis e cerca de 600 mil nas Varas da Fazenda Pública – números em crescente demanda.

“Não basta decidir o processo. Devemos decidir o processo rapidamente. A sentença precisa ser executada. Não adianta vencer e não receber”, destacou o juiz. O palestrante ainda mencionou que o Judiciário do Rio almeja conquistar o reconhecimento da sociedade quanto à sua contribuição para o exercício democrático da cidadania: “É a nossa visão, é aonde queremos chegar. Queremos que a população veja isso no Poder Judiciário”, enfatizou. Com relação aos objetivos do evento, o magistrado realçou o aspecto do alinhamento estratégico: “Estamos iniciando hoje um processo contínuo de revisão da estratégia institucional. A estratégia de uma instituição não é única, não é imutável. Ela pode mudar ao longo do tempo, à medida que ocorram mudanças de ambiente ou quando se percebe que os resultados esperados não foram alcançados”, definiu.

Após a palestra inicial, os Diretores-Gerais e gestores expuseram seus indicadores e projetos estratégicos, justificando seus respectivos desenvolvimentos, expondo metas, principais ações, custos, além dos resultados já obtidos. No decorrer do evento, apresentaram suas falas os gestores de cada Diretoria Geral do TJERJ; da Escola de Administração Judiciária (ESAJ); do Departamento de Saúde (DESAU); da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ); do Departamento de

Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE) e do Gabinete da Presidência (GABPRES).

Dentre os projetos apresentados pela Corregedoria, mereceram destaque o Mandado Judicial Eletrônico, o de Erradicação do Sub-Registro, o Sistema Extrajudicial Integrado, o de Reembolso Eletrônico e o Selo Digital.

Quanto às Diretorias Gerais do TJERJ, no que se refere a inovações, destacam-se os seguintes projetos: o do Museu Virtual, o de Virtualização de Informações dos Diários Oficiais (DORJ-III, Seção I) e o de Implementação do Centro de Digitalização de Documentos, todos da DGCON; aprimoramento da segurança nas instalações físicas do PJERJ, por meio de Alarme Presencial, Sistema de CFTV e Operador de CFTV, todos da DGSEI; o de Processo Judicial Eletrônico (DGTEC), e o de Redução do Ciclo Licitatório, da DGLOG, entre outros.

“Uma importante ação que vem sendo concretizada pela parceria entre a DGDIN e a DGPCF é o alinhamento do Plano de Ação Governamental (PAG) aos temas e objetivos estratégicos, que permitirá um melhor planejamento orçamentário da gestão estratégica e o acompanhamento da execução dos custos estimados nos projetos do PJERJ. O resultado final esperado é o desenvolvimento de uma nova cultura administrativa, em que a gestão por projetos configure uma importante ferramenta para a tomada de decisão, no âmbito do Tribunal”, declarou a Diretora-Geral da DGDIN, Maria Deures Martins Ferreira.

Corregedoria Geral da Justiça implementa Banco de Dados de Nascimento e Óbito

A Corregedoria Geral da Justiça implantou, recentemente, um importante projeto de utilidade pública: o Banco de Dados de Nascimento e Óbito. O novo sistema permite que o usuário tenha acesso a informações, a fim de localizar os registros de nascimento e de óbito sem precisar percorrer pessoalmente os quase 80 cartórios extrajudiciais espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro.

Para obter os dados, basta pagar uma GRERJ (Guia de Recolhimento de Receita Judiciária), no valor de R\$ 13,87, e fazer o protocolo de solicitação para descobrir o local do registro de nascimento ou de óbito, economizando tempo e dinheiro. De posse dessa informação, o usuário só precisa dirigir-se ao cartório extrajudicial e requerer a certidão.

Anteriormente, uma pessoa que nasceu, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, e que não sabia onde foi lavrado seu registro de nascimento teria que percorrer 14 circunscrições somente para descobrir o cartório originário. Além disso, teria que desembolsar R\$ 2,01 referentes a cada período de cinco anos de pesquisa em cada circunscrição, mais o pagamento da nova certidão.

Os interessados no serviço devem preencher um formulário, disponível nos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPNs), nos Núcleos Regionais (NUR) da Corregedoria, nos protocolos e no site do TJERJ (www.tjrj.jus.br). Após o preenchimento do

documento e o pagamento da GRERJ, também emitida pelo site, basta protocolar a solicitação.

Na capital, as informações podem ser solicitadas de 11h às 18h, no Protocolo da Corregedoria Geral da Justiça, localizado no 7º andar do Fórum Central, na Avenida Erasmo Braga, 115, Castelo. Nas Comarcas de Niterói e Campos dos Goytacazes, a busca é feita por meio dos NUR e, nas demais comarcas, o pedido é feito nos respectivos Distribuidores.

O prazo para o fornecimento da informação é de oito dias, contados de forma corrida e sem interrupção, a partir da data do protocolo do pedido. A pesquisa é feita pelo nome ou CPF do usuário.

Atualmente, as informações estão disponíveis a partir de agosto de 2007, mas o projeto prevê o cadastramento dos dados essenciais dos registros de nascimento, óbito e casamento de todo o Estado dos últimos 50 anos.

Para o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto, o projeto precursor assume destaque dentro da Corregedoria, proporcionando melhor qualidade no serviço e agilidade na prestação jurisdicional. O Desembargador destaca, ainda, que o sistema, além de ser um importante instrumento de promoção de cidadania, também contribuirá para o combate ao sub-registro de nascimento e a fraudes na lavratura de óbitos que envolvam duplicidade de registro.

Fonte:
Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
DGFEX – Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais

O marketing no Poder Judiciário

Agostinho Teixeira de Almeida Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduado pela Universidade Federal Fluminense – UFF (1985). Pós-graduado em Direito Empresarial pela Fundação Getulio Vargas – RJ. Pós-graduado em Advocacia Pública pela Fundação Getulio Vargas – RJ. Mestre em Poder Judiciário pela Fundação Getulio Vargas – RJ.



Luís Henrique Vicent

Aspectos gerais do marketing no Poder Judiciário é o tema da entrevista com o Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho. O magistrado nos conta que a empatia com a matéria surgiu durante o ano passado, ao fazer o curso de mestrado na área de gestão do Poder Judiciário. Como resultado de seus estudos, ele acredita ser possível implementar ações de marketing dentro da estrutura do Judiciário e destaca alguns benefícios que a iniciativa traria.

Um Tribunal pode fazer marketing? Qual o objetivo de ações nesse campo para o Poder Judiciário?

Qualquer instituição pública ou privada pode, e deve, aplicar o marketing. O conceito de marketing, no entanto, deve ser bem compreendido. Ao dizer que um tribunal precisa “fazer marketing”, pode surgir a ideia de que se cuida de algo pejorativo. Mas trata-se de uma ferramenta técnica para o aperfeiçoamento da gestão e da comunicação da organização. A imagem da Justiça envolve fatores externos ao Poder Judiciário. Por essa e outras razões, ações de marketing podem contribuir para um claro conhecimento da opinião pública sobre

o Judiciário e o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Metas de ações de marketing podem ser o aumento de venda do produto ou serviço e a preparação para a concorrência de mercado. Como adaptar isso ao Judiciário?

Não se trata aqui de aumentar a venda de um produto ou serviço. Embora existam meios alternativos de solução de litígio no Brasil, como a arbitragem, mediação e conciliação, o Judiciário, na prestação jurisdicional, tem o monopólio, por isso não há concorrência. Então, a ideia do marketing no âmbito do Judiciário conecta-se ao sentido de comunicação. É preciso transmitir a importância da atividade judicial e o que está sendo realizado. Com isso, agrega-se valor à imagem dos tribunais e aproxima-se o magistrado e o servidor da população. E, havendo a difusão clara e precisa do que consiste o serviço jurisdicional, a legitimidade da instituição se solidifica.

O Tribunal já implementa alguma ação de marketing? Qual seria?

Por exemplo: a maioria das pessoas não sabe que existe certificação ISO no Poder Judiciário, porque isso é

pouco divulgado. Essa certificação é uma importante ferramenta, pois busca o melhoramento e aperfeiçoamento do serviço, além de ser uma forma de prestar contas à sociedade, através da conquista de um selo de qualidade reconhecido mundialmente, e que confere eficiência e transparência. Ou seja, um selo de reconhecimento internacional, que é usado em produtos e serviços de qualidade, também é aplicado a serventias que demonstrem qualidade de prestação jurisdicional. A divulgação desse tipo de iniciativa, então, já seria uma boa ação de *marketing*.

Em sua opinião, parte da imprensa coopera para a desconstrução da imagem e reputação do Judiciário? Isso afeta a opinião pública?

As entidades que compõem a mídia são formadas por indivíduos dotados da mesma opinião geral, que dão destaque exacerbado às mazelas e interpretam erroneamente certos institutos. Um acontecimento negativo no Judiciário tem maior repercussão do que nas demais áreas do setor público. Muitas vezes, a opinião pública é distorcida pelo desconhecimento da real dimensão e origem dos problemas do Judiciário. Essa distorção é seriamente agravada pela falta de esclarecimento sobre as árduas funções do Judiciário e de como elas são essenciais à ordem social. O noticiário atécnico agrava o desconhecimento, e opiniões são formadas sob incorretas percepções dos fatos, motivando outras manifestações midiáticas no mesmo sentido.

O papel do Poder Judiciário, julgar dentro dos parâmetros da lei, nem sempre é entendido com clareza e aceito pela sociedade. Como o *marketing* pode trabalhar essa questão?

Apesar de, em muitos casos, ser justa a indignação pública, o Judiciário age dentro dos limites impostos pela

Constituição e as leis. E isso, em certos casos, afeta a percepção do leigo sobre a Justiça. É que esses limites estão desvinculados da opinião pública. E o esclarecimento disso é fundamental, para evitar cobranças indevidas e distorções sobre o alcance de certas decisões dos juízes. Cabe ao Judiciário apresentar esses esclarecimentos. Isso é o que se chama, modernamente, de *accountability* – expressão inglesa que significa prestar contas, dar satisfação, explicar ao cidadão. A fundamentação das decisões judiciais precisa estar acessível e ser compreendida pelo leigo.

A construção do Estado Democrático levou à separação dos Poderes, com o Legislativo e Executivo exercendo atividades políticas e administrativas, talvez com maior visibilidade e mais próximo ao dia a dia do cidadão comum. Sendo assim, como o *marketing* pode ajudar a aumentar a visibilidade do Poder Judiciário?

A renovação periódica do Executivo e do Legislativo, por intermédio do sufrágio, é o instrumento com que se busca dar legitimidade a esses Poderes. Já no Judiciário, a legitimidade não está atrelada a eleições periódicas, mas sim à motivação e publicidade de seus atos. Por mais esse motivo, o *marketing* e a comunicação clara se fazem essenciais. Hoje, a legitimidade do Poder Judiciário se dá pela fundamentação e transparência. Nos outros Poderes é pelo voto, aqui é pela fundamentação das decisões. O Poder Judiciário é tão transparente quanto os demais, talvez até mais transparente. Qualquer pessoa pode ter acesso aos índices e números dos tribunais, estatísticas dos juízes, a transparência é total. O acesso pelos meios eletrônicos permite conhecer tudo o que acontece no Poder Judiciário.

A complexidade da linguagem jurídica pode ser um dos moti-

vos que distanciam a mídia e o cidadão comum do Poder Judiciário? Qual seria o caminho para diminuir essa barreira?

O Judiciário tem uma linguagem técnica, nem sempre clara e atraente para a população em geral. A linguagem jurídica é muito distante daquela do uso cotidiano do cidadão comum, e muitas vezes incompreensível. Então, o primeiro passo é admitir que os jargões jurídicos são complexos e nada claros para o cidadão comum. Deve-se buscar mecanismos que “popularizem” essa linguagem para que o cidadão possa entender e compreender melhor as decisões. Faço a seguinte analogia: a situação seria comparável à de uma indústria automobilística que culpasse o insucesso das vendas de um carro à incompreensão, por parte do consumidor, do manual de funcionamento do automóvel. Com certeza, o caminho seria um plano de comunicação específico para “transformar”, “traduzir” a linguagem para o público leigo.

É preciso *marketing* para mudar ou melhorar a imagem da Justiça? Na sua opinião, existe uma crise de credibilidade do Judiciário?

A crise é de informação e decorre da falta de esclarecimentos e deficiência de comunicação. A demanda é enorme, e isso não é divulgado como deveria. O Tribunal carioca, por exemplo, é muito bem aparelhado. E aí, “quanto mais pavimentada a estrada, maior o trânsito”. É o que acontece com o Judiciário do Rio. O volume de processos aumenta geometricamente porque a Justiça funciona. Ou seja, a crise decorre do seu próprio sucesso. O desafio é encontrar mecanismo eficiente para diminuir a demanda, porque na sociedade de massa em que vivemos, a tendência é o aumento da litigiosidade. E isso gera o crescimento exponencial do volume de processos, sem que haja, na maioria dos casos, o correspondente acréscimo do número de magistrados e servidores.

Ações de *endomarketing*, *marketing* para público interno – servidores e magistrados –, também seriam importantes para o Tribunal de Justiça? De que maneira isso poderia ser desenvolvido?

Como o Tribunal não tem competidores externos, não há competição de mercado. Por isso, o *endomarketing* assume papel de relevância. O estabelecimento de uma competição interna, o estímulo para que o servidor possa competir consigo mesmo, estabelecendo-se metas, dando-se oportunidades, criando-se mecanismos de ascensão, seria o ideal. Faltam, a meu ver, estratégias de incentivo, como, por exemplo, a premiação por produtividade, prevista na Constituição e que já existe em algumas organizações públicas. A constante capacitação da mão de obra também é imprescindível. Afinal, nos dias atuais, ninguém pode se considerar atualizado, se não por alguns instantes. Daí a necessidade indispensável da educação continuada para todos os servidores e magistrados.

Por último, qual a importância e o papel da Corregedoria na implementação de ações de *marketing*, no âmbito do Poder Judiciário?

A Corregedoria tem papel fundamental nessa iniciativa. Ela tem uma atividade externa e interna, como, por exemplo, a fiscalização das serventias extrajudiciais, que também contribuem para a formação da opinião pública sobre a Justiça. A Corregedoria presta serviços de utilidade pública e ações de cidadania, funcionando como um meio de aproximação da sociedade com a organização. Atua, muitas vezes, como parceira da sociedade na afirmação de cidadania, com reflexo direto na qualidade de vida do cidadão. Além disso, fiscaliza a conduta de servidores. Assim, dispõe de instrumental que pode contribuir para a elaboração de um bom plano de comunicação do Poder Judiciário com a sociedade.

Carta Precatória Eletrônica

O envio de carta precatória pelo correio está com os dias contados no Judiciário do Rio. Em breve, o documento será encaminhado a todas as comarcas do Estado pela via eletrônica, em tempo similar ao de um e-mail.

Ao ser enviada, a carta precatória eletrônica recebe um número que o próprio sistema gera e não passa mais pela distribuição, chegando diretamente ao juízo de destino. O novo serviço funcionará inicialmente entre as Varas Criminais do Fórum Central e as Comarcas de Magé e de Japeri.

As primeiras comarcas a receberem a carta precatória eletrônica foram Japeri e Magé, expedidas pela Juíza Ana Luiza Coimbra Mayor Nogueira, da 21ª Vara Criminal da Capital, no mês de fevereiro.

A carta precatória expedida eletronicamente para a comarca de Magé foi, em menos de 24 horas, cumprida e devolvida para o juízo deprecante. A Corregedoria Geral da Justiça comemora o sucesso do projeto e prevê em breve a extensão para as Varas de Família de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí.

Para o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto, o serviço proporcionará redução de tempo e economia para o TJ: "Os juízos deprecante e deprecado encaminharão as precatórias sem a necessidade de expedição de diligências por meio físico ou mesmo o encaminhamento por meio de malote, garantindo, com isso, seu imediato recebimento pelo juízo de-

precado, sem mesmo a necessidade de distribuição manual da carta precatória".

Com o envio eletrônico, o tempo de encaminhamento e devolução das cartas precatórias será reduzido e haverá economia de material utilizado na expedição das diligências, proporcionando assim maior celeridade à prestação jurisdicional.



As primeiras cartas precatórias sendo expedidas eletronicamente pela Juíza Ana Luiza Coimbra Mayor Nogueira, acompanhada do Corregedor-Geral da Justiça, e do Presidente do TJRJ

Novo sistema em cartórios extrajudiciais

A Corregedoria Geral da Justiça conta com um novo sistema para os cartórios extrajudiciais: o Sistema Extrajudicial Integrado (SEI-DE) para os distribuidores, contadores e partidores do Estado.

O sistema irá automatizar os procedimentos de emissão de certidões e requerimentos de distribuidores oficializados e cadastrar os registros novos e antigos de distribuição, deixando de ser manu-

al a anotação nos livros para tornar automatizada a transmissão para o Livro Adicional Eletrônico.

Com a implantação do novo sistema, o Distribuidor oficializado contará com ferramentas que poderão auxiliá-lo no trabalho diário de conferir os bilhetes de distribuição e os devidos recolhimentos para o Fundo, gerenciar as requisições de certidões, além de controlar o prazo para a sua distribuição e emissão.

Será eliminada a necessidade de consulta direta aos livros para emitir as certidões. Com isso, o serviço passará a ser feito de modo moderno e transparente.

A implementação desse sistema contribuirá, para que certidões sejam emitidas em tempo hábil e para que haja maior controle, por parte dos funcionários, sobre o que está sendo requerido e sobre os prazos a serem cumpridos.

Fonte:
Assessoria de Imprensa
do TJRJ
DGFEX – Diretoria-Geral
de Fiscalização
e Apoio às Serventias
Extrajudiciais

Juíza

Grácia Cristina Moreira do Rosário

Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível e da 100ª Zona Eleitoral da Comarca de Campos dos Goytacazes, ingressou na Magistratura há nove anos, tendo atuado nas áreas de Família e Juizados Especiais Cíveis, com passagem marcante pelo Conselho Recursal.

Professora, ministrou aulas na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e, atualmente, leciona na Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Jurista e autora de dois títulos sobre responsabilidade civil na área médica, frutos de longa pesquisa, a magistrada, nesta entrevista exclusiva à Interação, revela um multifacetado conhecimento jurídico e bastante sensibilidade, ao conjugar, harmoniosamente, vida, cultura e profissão.



Quais foram suas experiências profissionais anteriores à Magistratura?

Antes da atividade judicante, fui professora universitária e advogada.

Poderia falar um pouco sobre sua trajetória no TJERJ?

Ingressei na Magistratura em julho de 2002 e atuei um ano em Vara de Família. De 2004 a 2009, em sede de Juizado Especial Cível. De 2009 a 2010, no Conselho Recursal, e, atualmente, na 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes. Paralelamente, dei aulas na EMERJ e, hoje, faço o mesmo na ESAJ.

Qual a importância, em sua carreira, de ter atuado como juíza de um Juizado Especial Cível por um tempo considerável?

Atuar em Juizado Especial Cível foi uma experiência gratificante e enaltecadora, tanto na vida profissional como na pessoal, em razão da imensa experiência ali adquirida.

Quando atuou como Juíza do VI Juizado Especial Cível da Capital, a senhora possibilitou aos deficientes físicos o adequado acesso às salas de audiências, atitude que recebeu elogios diversos...

Na área em que se encontrava localizado esse Juizado havia um número elevado de pessoas com necessidades especiais. Ao observar a dificuldade de locomoção de diversos jurisdicionados e advogados, simplesmente determinei a construção de rampas, para facilitar o acesso e oferecer maior conforto às pessoas.

A senhora integrou o Conselho Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, entre junho de 2009 e outubro de 2010. Como foi esse período?

O grupo de juízes formado pelo então Presidente Luiz Zveiter, em 2009, para compor o Conselho Recursal, era coeso, atuante e célere, na entrega da prestação jurisdicional, ímpar na Federação. Assim, me senti honrada em fazer parte desse grupo.

Em 2004, a senhora publicou *Responsabilidade civil na cirurgia plástica* e, em 2009, *A perda da chance de cura na responsabilidade civil médica*.

Por, aproximadamente, uma década, diariamente me debrucei sobre os livros que versavam sobre a responsabilidade médica. Caminhei pelas doutrina e jurisprudência alienígenas, e, por fim, escrevi algumas linhas que resultaram em dois livros, o que me engrandece como pessoa. O primeiro, sobre a responsabilidade civil na cirurgia plástica, onde a conversa com o leitor versa sobre a crescente valorização da atividade dos médicos atuantes nessa área, ante o maior número de pessoas exigindo de si formas esculturais, recorrendo à cirurgia plástica, o que requer especialização, estreitamento dos laços entre médico e cliente, em razão do comprometimento de melhor assistência médica, aspirando à finalidade precípua: o embelezamento estético. O segundo é sobre a perda da oportunidade de cura do paciente, relacionada à responsabilidade civil médica.

O que mudou na jurisprudência referente a esses temas, desde então?

A jurisprudência brasileira, a meu sentir, vem caminhando a passos largos na aplicação da chamada perda da chance de cura. Vale dizer, ainda, que a jurisprudência francesa faz uso de tal fenômeno jurídico, desde a década de 1960. O elemento prejudicial que determina a indenização é a perda da chance de um resultado favorável no tratamento que poderá deflagrar uma condenação oriunda de uma indenização por danos

morais puros. É a chance de evitar uma lesão que se projetaria no tempo, na forma de um dano futuro, considerável e não eventual.

Como caracterizar a perda da chance de cura nos casos em que o paciente é tratado em hospitais públicos, que, por questões orçamentárias, não disponibilizam modernas tecnologias para o tratamento de doentes?

É sabido que o viés orçamentário, no tocante à seara da saúde, no Brasil, é um complicador para a população, o que, evidentemente, macula a disponibilização de novas tecnologias para a realização de intervenções cirúrgicas, tratamentos, colocação de medicamentos à disposição dos doentes, dentre outras necessidades primárias. Além disso, a perda da chance de cura é um tema ainda novo no país, o que o difere de outros Estados, como na França, onde o artigo 5º do Decreto nº 74-27, de 14 de janeiro de 1974, relativo às regras de funcionamento dos centros hospitalares e dos hospitais locais, aduz o seguinte: “Quando um médico ou um interno do estabelecimento constata que o estado de um doente ou de um ferido requer cuidados urgentes relativos a uma disciplina ou a uma técnica não praticada no estabelecimento, ou necessitando de meios que o estabelecimento não dispõe, ou quando da admissão presente, pelo fato de falta de vaga, um risco certo para o funcionamento do serviço hospitalar, o diretor-geral (ou o diretor) deve providenciar os primeiros socorros e tomar todas as medidas necessárias para que o doente ou o ferido seja enviado o quanto antes a um estabelecimento capaz de assegurar os cuidados necessários.” Guardadas as devidas proporções, para evitar o exurgimento da perda da chance, ocorrendo necessidade premente de utilização de tecnologia moderna já utilizada em outros nosocômios, ausente nos hospitais públicos, creio que o ente da Federação a qual o hospital esteja afeto deverá custear o tratamento em hospital particular, em cada caso concreto, como já decidido pelos nossos tribunais. O

Declaração



Carla Antonetti

Conheci a Drª Grácia quando ministrávamos aulas de Direito na Universidade Estácio de Sá. Na época, ela se preparava para o concurso da Magistratura, e notei, desde logo, sua potencialidade para o sucesso na carreira, levando-se em conta, principalmente, sua dedicação e a forma como preparava seus alunos para futuro ingresso no mundo jurídico. Grácia Cristina logrou êxito no concurso realizado em 2002, dedicando-se ao Juizado Especial, no qual tornou-se uma das mais eficientes juízas. Tanto este fato ocorreu, que, na gestão do Presidente Luiz Zveiter, integrou a 4ª Turma Recursal Cível do Juizado, da qual participou de junho de 2009 a outubro de 2010, quando foi nomeada, por merecimento, para a 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes. Ressalte-se, também, que Grácia é brilhante autora de obras jurídicas na área de responsabilidade civil, destacando-se *Responsabilidade civil na cirurgia plástica* e *A perda da chance de cura na responsabilidade civil médica*. Além de tudo, ela é uma excelente colega e grande amiga.

Desembargador Sidney Hartung

ideal é homenagear a preservação da vida humana, conforme o artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal, e não caracterizar a perda da chance de cura e de sobrevivência, ante o ajuizamento de uma ação baseada na responsabilidade do Estado, tendo como ponto nodal a ausência de tecnologia por deficiência orçamentária, a qual poderá produzir um tratamento ineficaz ou, na pior das hipóteses, a morte do paciente. Entendo ser essa a solução plausível, diante do que se apresenta.

Como caracterizar a perda da chance de cura nos casos de controvérsia entre profissionais da área médica, sobre a viabilidade/eficácia de certo tipo de tratamento de doentes?

A controvérsia sobre a viabilidade/eficácia de certo tipo de tratamento, por si só, não gera a perda da chance de cura. Ao contrário, a polêmica a respeito de determinados tratamentos gera discursos positivos que enobrecem a ciência médica. Evidentemente, levando-se em consideração estudos realizados anteriormente aos debates, já que dos médicos esperase uma prática cautelosa, inadmitindo-se ações imprudentes. O engessamento dos tratamentos realizados não condiz com a cura. Novas experiências retratam a cura de novas doenças. Peço vênia para consignar um trecho da Declaração de Genebra: “Manterei o mais alto respeito pela vida humana, desde a sua concepção. Mesmo sob ameaça, não usarei meu conhecimento médico em princípios contrários às leis da natureza”.

Atualmente, a senhora ocupa a 100ª Zona Eleitoral e é titular da 1ª Vara Cível de Campos. Quais são as dificuldades encontradas em suas atuais atividades?

No que tange à 100ª Zona Eleitoral, a problemática diz respeito a processos de cassação relativos a diversos políticos locais. Já em relação à 1ª Vara Cível, assumi em novembro de 2010. Essa Vara encontrava-se despida de titularidade há, aproximadamente, dois anos, com um acervo de 9.300 processos. Os jurisdicio-

nados e seus patronos estavam ávidos por decisões em seus feitos. O trabalho é árduo, mas a média de conclusão e sentenças proferidas no último trimestre é de 1.100 e 1.335, respectivamente.

Qual foi o maior desafio enfrentado em sua carreira?

Atuar em Campos dos Goytacazes.

Qual característica que mais admira no ser humano?

A lealdade.

E qual a que mais despreza?

A ausência de solidariedade.

A que dedica o seu tempo livre?

A leitura é um hábito que cultivo desde muito jovem. No entanto, é uma atividade que requer uma boa dose de tranquilidade, o que nem sempre é possível obter atualmente, haja vista a dinâmica própria da vida moderna, sobretudo no que tange à rotina de trabalho. Viajar também é sempre algo prazeroso e enriquecedor, mas não apenas sob o ponto de vista estético, que decorre daquele contato com as belezas típicas de um determinado local, mas ainda por possibilitar lançar um olhar sobre culturas diversas, além de ser uma efetiva possibilidade de adquirir conhecimento. Por tudo isso, a meu ver, ser magistrado em um país multicultural, como o Brasil, implica estar maximamente despido de um olhar etnocêntrico.

Há algum filme ou livro que a tenha marcado ou inspirado?

O romance de Dostoiévski, *Crime e Castigo*. Trata-se de uma obra marcante, não só como experiência literária, mas como um exercício de reflexão sobre a condição humana, característica muito marcante nas obras desse autor. A densidade dos personagens e a maneira como os acontecimentos se desenrolam permitem uma análise sob uma perspectiva jurídica muito peculiar, o que causou em mim forte impressão, quando li esse livro há alguns anos.

Declaração



Matza Itabaiana

Grácia Cristina Moreira do Rosário, ultrapassando as barreiras do conhecimento de bacharelado em Direito, conquistou o cargo de magistrada do TJERJ, e mais: o título de Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, *campus* do Rio de Janeiro. Destacou-se, ainda, como professora na Universidade Estácio de Sá e na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Recentemente, pontuou-se como jurista em sua obra *Responsabilidade civil na cirurgia plástica*, na qual reflete sua cultura e experiência jurídicas ancoradas em respeitáveis doutrina e jurisprudência de nossos Tribunais, enfrentando questões de vanguarda, como erro médico, iatrogenia, perda da chance de cura, responsabilidades civil e consumerista de profissionais médicos, etc. Com a experiência de magistrada e cultura de professora, inspirada na sabedoria divina, realizou uma simbiose entre Medicina, Direito, Ética e Moral, direcionada pela bússola dos valores éticos e jurídicos da Constituição da República Federativa do Brasil, merecendo, por isso, a justa homenagem da revista *Interação*.

Desembargador Roberto de Abreu e Silva

Desembargador Jessé Torres Pereira Junior ministra palestra sobre ‘Contratação Sustentável’



Roberta Buarque

Em tempos de preservação ambiental, onde a sustentabilidade ecológica passou a ser um tema de mais alta relevância, nada mais justo que o assunto alcance o Poder Público.

Pois foi exatamente o que aconteceu no final de março, em razão da palestra “Contratação Sustentável”, ministrada pelo Desembargador Jessé Torres Pereira Junior, no auditório Nelson Ribeiro Alves, da EMERJ. Representando o Presidente do TJERJ, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, o Juiz Auxiliar da Presidência Sandro Pitthan Espíndola abriu o evento e convidou o palestrante e renomado administrativo a proferir sua fala.

O Desembargador abordou as novidades introduzidas pela Lei Federal nº 12.349/2010, sancionada em dezembro do ano passado. A nova legislação foi editada a partir da conversão da Medida Provisória nº 495/2010 e alterou diversos artigos da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações Públicas).

Iniciando com a definição das cláusulas gerais, o jurista definiu-as como aquelas que norteiam um sistema e estão presentes em todos os ramos do Direito, sendo as grandes linhas orientadoras da interpretação do texto legal. Como exemplo, citou o prin-

cípio da boa-fé objetiva no Direito Civil, descrevendo-a como uma cláusula geral por meio da qual os contratos devem ser interpretados.

De acordo com o Desembargador Jessé Torres, o art. 3º da Lei 8.666/93 apresentava duas cláusulas gerais: a observância da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa. Logo, tudo o que se fizesse, em termos de contratação e licitação, tinha como grandes parâmetros essas cláusulas gerais, isto é, tratamento igualitário a todos os participantes do certame, e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ocorre que a Medida Provisória nº 495/2010 inseriu ao lado desses dois princípios a “promoção do desenvolvimento nacional”, e, quando foi convertida em lei, esse princípio virou “promoção do desenvolvimento nacional sustentável”.

Ainda segundo o palestrante, essa é a terceira e nova cláusula geral que deve ser lida, interpretada e aplicada nas licitações e contratações, por parte da Administração Pública, e, como tal, abre as portas para dois grandes segmentos de cogitações teóricas, reflexivas e práticas.

A primeira ordem de cogitações é a de que o direito positivo está intro-

duzindo na gestão pública brasileira uma nova vertente de política pública, comprometida com o desenvolvimento sustentável, a ser implementada e estimulada por meio de contratações efetuadas pelo Estado. A segunda é a jurídico-administrativa, onde se encontram os gestores, aqueles que têm um compromisso a cumprir: fazer acontecer a diretriz imposta pela cláusula geral que condicionou e vinculou os contratos administrativos ao desenvolvimento sustentável.

Apresentando uma pesquisa realizada pelo Instituto de Logística e Supply Chain (ILOS), que é coordenado pelo professor Paulo Fernando Fleury, o Desembargador mostrou que, ao longo do tempo, a maioria das empresas avaliadas na pesquisa vêm realizando mudanças para se adequarem às novas diretrizes legais. A grande maioria já pensa em criar áreas dedicadas à sustentabilidade, e o tema que, antes estava restrito à área de *marketing*, hoje já faz parte do cotidiano das empresas, pois mais da metade relata que essas ações produzem uma redução de custos, como a racionalização de transporte e armazenagem, diminuição do consumo de energia e combustíveis, e corte em desperdício no consumo de água.

Sob o aspecto jurídico, as alterações trazidas pela nova lei tornaram

“A Constituição Federal introduziu no direito dos contratos o valor da solidariedade. A tutela da dignidade da pessoa torna o direito contratual, seja público, seja privado, sensível à questão social”.

obrigatória aos agentes da administração a instrução dos processos de contratação, demonstrando que os direitos e obrigações previstos no contrato estejam aptos a cumprir as diretrizes das cláusulas gerais fixadas nas normas de regência. Desse modo, padecem de vício de ilegalidade todos aqueles que não estejam aptos a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Com relação a uma possível interpretação restritiva da palavra “nacional” no termo “desenvolvimento nacional sustentável”, o palestrante lembrou que a Constituição Federal atribui à União a competência para estabelecer as normas gerais sobre o tema, e, por isso, a lei, além de ser federal, é nacional, não excluindo empreendimentos regionais e devendo ser cumprida por Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades de suas respectivas administrações diretas e indiretas. Portanto, em sentido amplo, o termo “nacional” indica a compatibilização com as políticas públicas constitucionais que se referem ao desenvolvimento econômico nacional, incluindo aí a participação de todos os entes da Federação na promoção do desenvolvimento do país e na elevação da qualidade de vida de sua população. O Desembar-

gador observou, ainda, que dois Estados brasileiros, Minas Gerais e São Paulo, já possuem guias e cartilhas sobre contratações, por parte da Administração Pública, que estabelecem cláusulas sobre a sustentabilidade há mais de 10 anos.

Em seguida, foi abordada a questão do “melhor preço” como principal parâmetro para as licitações e contratos firmados pelo Poder Público. A partir da nova lei, o preço passou a ter uma relação direta com o desenvolvimento sustentável. De agora em diante, “melhor preço”, para a Administração Pública, tem que ser entendido como aquele que, ainda que não seja o mais econômico, seja o melhor preço praticado no mercado por empresas que têm compromisso com a sustentabilidade ecológica.

Encerrando sua fala, o Desembargador Jessé Torres destacou que “a Constituição Federal introduziu no direito dos contratos o valor da solidariedade. A tutela da dignidade da pessoa torna o direito contratual, seja público, seja privado, sensível à questão social”. Em razão disso, de acordo com o magistrado, “há que se trabalhar pela qualidade de vida das pessoas, e isso passa pela busca incessante do desenvolvimento nacional sustentável”.

ESAJ: parcerias e novas metas para 2011



A Diretora da ESAJ, Renata Mansur; o Presidente do Conselho Consultivo da Escola, Desembargador Sidney Hartung; a Diretora da Divisão de Desenvolvimento, Ivana Nunes Vieira; o Assessor da Desembargadora Norma Suely, José Ricardo do Couto Silva, representando a ABATERJ, e a Diretora da DIEPE, Danielle Kiffer

Destinada a promover o conhecimento técnico-administrativo e organizacional dos serventuários fluminenses, a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), segundo a Diretora da Divisão de Ensino e Pesquisa (DIEPE) dessa instituição, Danielle Kiffer, “visa a ser referencial em educação continuada no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e ao mesmo tempo difundir valores éticos e morais por meio de sua atuação”.

Desde 2009, a Escola tem valorizado o desenvolvimento humanístico-cultural, ao realizar atividades relacionadas a múltiplas áreas do saber e à vivência pessoal e social do servidor, com o objetivo de ampliar suas capacidades e atitudes. Entre essas, destacam-se a palestra que, no ano passado, focalizou o trabalho de mais de 30 anos

do *Projeto Portinari*, e que terá uma segunda edição em 14 de julho próximo; eventos sobre literatura, como o *Corujão da Poesia*, um sarau literário em homenagem ao Dia dos Professores, e o *Poesia na Justa Medida*, recital multimídia que tematizou as relações do cidadão com a natureza, em virtude das comemorações do último 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente. “Esses eventos sensibilizam o funcionário. Quantas outras coisas o Poder Judiciário pode proporcionar ao servidor, além da remuneração? Pode ser mais prazeroso ir trabalhar, sabendo que estão pensando no seu bem-estar”, declarou à *Interação* a funcionária Aline Pereira Brito.

Além dessas ações, mereceu acolhida da atual Presidência do TJERJ a proposta de realização de cursos na área de in-

formática para os motoristas da instituição, a serem realizados durante eventuais horas vagas. Embora não esteja prevista uma capacitação formal, esses cursos oportunizarão que os motoristas se preparem para eventual auxílio aos próprios gabinetes aos quais estão vinculados, caso haja necessidade.

Em parceria recentemente firmada com a Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ABATERJ), a ESAJ homenageou as mães nos dias 9 e 10 de maio, com programação de oficinas de artesanato, jardinagem, dança de salão e tratamento de beleza, entre outras. A abertura do evento contou, ainda, com a apresentação do Coral da Mútua dos Magistrados, regido pelo servidor e maestro Wellington Ferreira. Futuramente, serão ministra-



dos cursos de atualização em língua portuguesa para os funcionários da ABATERJ. “Os eventos têm alcançado grande sucesso. Além do mais, tem sido incondicional o apoio da Diretora-Geral da ABATERJ, Desembargadora Norma Suely”, enfatizou o Presidente do Conselho Consultivo da ESAJ, Desembargador Sidney Hartung. Segundo a servidora Cristiane Macêdo, “esse tipo de evento é importante para a integração entre colegas ou funcionários que ainda não se conhecem, como também pela possibilidade de adquirirmos conhecimento sobre assuntos que não permeiam o nosso dia a dia”.

Trabalhando em conjunto com o Departamento de Saúde (DESAU), a escola judiciária tem promovido palestras sobre os mais diversos assuntos ligados à saúde e ao bem-estar. Entre os temas abordados, por exemplo, estão a hipertensão arterial e a saúde hormonal da mulher. Também foi estabelecida parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, no “Projeto Desenvolver”, que disponibiliza o curso “Gestão de Estresse e Gestão de Pessoas em Serventias Judiciais”, a partir da abordagem de aspectos humanos e comportamentais. Iniciado em setembro de 2010 na Comarca da Capital, o programa foi implantado na Comarca de Niterói no mês de maio e, em breve, abrangerá todas as comarcas do Estado, sendo veiculado sob a forma de videoconferência.

Outras metas serão alcançadas ainda em 2011, como a implementação do *Ensino à Distância* (EAD), que consiste no processo de ensino-aprendizagem em que professores e alunos não estão juntos, fisicamente, mas podem estar conectados via mediação tecnológica. “O uso desse recurso proporcionará aos servidores, em especial aos do interior, uma capacitação de qualidade. Uma das vantagens determinantes será a redução de custos, uma vez que o EAD possibilita um aumento qualitativo em comparação ao ensino presencial”, informou a Diretora da Escola, Renata Mansur.

A Diretora anunciou também a criação da TV ESAJ, cujo propósito é o de capacitação em quantitativo, com versatilidade de horário e redução de custos, buscando assim atender à Resolução do CNJ que determina que a capacitação dos servidores seja, preferencialmente, *online*.

O projeto funcionará como atividade de capacitação, com transmissões *online* de cursos e palestras. O material audiovisual produzido, num total de 20 horas mensais, será veiculado na internet, gravado e editado para hospedagem na página da ESAJ, além de copiado em DVD, para integrar o acervo da Escola. Os recursos utilizados terão suporte técnico 24 horas e cada conteúdo será disponibilizado por um período de 12 meses a todos os serventuários do Estado, até mesmo em suas residências, em localidades que disponham dos serviços de tecnologia 3G.



Delinquência juvenil é tema de livro da Juíza Lia Pantoja

A obra *Delinquência juvenil – infra-estrutura da criminalidade adulta*, foi lançada, em 19 de maio, pela Juíza de Direito Lia Pantoja Milhomens, nas novas instalações da AMAERJ, localizada no prédio do antigo Palácio da Justiça.

O livro analisa, de forma multidisciplinar, nos níveis jurídico e sociológico, as origens e o desenvolvimento da criminalidade humana, fazendo uma comparação entre as legislações internacional, nacional, histórica e vigente. Nele, a autora apresenta o seu posicionamento e o de proeminentes estudiosos do comportamento humano, sobre o problema do desvio de conduta conforme a norma penal, sob os prismas

individual e social, utilizando ainda dados demográficos, na ótica de parâmetros brasileiros e estrangeiros. Ao final, apresenta conclusões e sugestões para o controle da delinquência juvenil

Em entrevista à *Interação*, a autora relatou que, antes de ser juíza, foi promotora de justiça e trabalhou como curadora de menores em comarcas do interior, sendo que, nessa época, em 1980, houve um concurso de teses no Ministério Público. A partir de sua experiência, fez uma tese sobre a delinquência juvenil, a qual foi premiada. Três anos depois, fez concurso para a Magistratura, foi aprovada e trabalhou, mais uma vez, em comarcas



do interior, na área da infância e juventude. Depois de promovida, lidou com outros ramos do Direito, mas, ainda assim, continuou estudando o assunto.

Passados 25 anos e já aposentada, retomou as pesquisas com as crianças e adolescentes e resolveu fazer uma obra geral multidisciplinar, dividida em três volumes. Os próximos livros abordarão o mesmo assunto, respectivamente, sob o prisma da Filosofia do Direito e da Psicologia.

Juíza Daniela Bandeira lança obra sobre fragmentação administrativa do Estado

do atual estágio de transformações pelas quais o Poder Público ocidental vem passando, e que culminou em uma expansão de suas atividades, seus órgãos e suas instituições de atuação. A tentativa de apreciação do fenômeno histórico e suas repercussões nos planos político e jurídico levaram a autora a concluir que não se pode mais entender a Administração Pública como um conceito unitário e centralizado, de onde procedem todas as funções estatais e públicas.

Ao final do evento, a autora declarou à *Interação*: “Este livro, na verdade, é a dissertação do mestrado que concluí em Portugal, na Faculdade de Direito da Univer-

sidade de Lisboa, em 2009. A ideia partiu do meu orientador, Doutor Paulo Otero, Professor Catedrático daquela instituição. Trata-se de uma questão que a gente vive hoje, quando se vê uma fragmentação de poderes, decorrente da própria gestão da Administração Pública, onde ninguém se entende. O controle é cada vez mais difícil, e a sensação que o cidadão tem, ao olhar o Estado, é a de que não há uma linha de gestão e de escolhas públicas unificadas. Há uma dificuldade de controle político, legislativo e administrativo”, concluiu.

A autora lançou um blog - danielabandeira.com -, objetivando promover debates sobre sua obra.



Jorge Luís Rocha da Silveira

Diretor da Divisão de Gestão de Acervos (DIGAC/DGCON) e Professor Doutor em História pela UERJ

História em movimento

O Direito Civil brasileiro ontem e hoje

A Câmara votará em breve o projeto de lei do novo Código de Processo Civil. O debate tem sido intenso no Congresso e reflete os diversos interesses que aquela Casa representa. A ocasião nos faz refletir sobre a relação da sociedade com o direito positivo.

Outrora, a independência brasileira originou uma ordem jurídica, de base sociopolítica, estruturada no domínio do governo pela elite rural, grupo mais conservador da sociedade brasileira da época, oitocentista, cujo núcleo mais importante era a oligarquia fluminense.

Esse grupo consolidou juridicamente a escravidão como fundamento do sistema socioeconômico dominante no país, razão de seu prestígio e sua riqueza colhidos nos frutos do trabalho escravo e no comércio de cativos.

Tal artifício se baseava no Direito Civil então existente: as Ordenações Filipinas (1603) e demais leis coloniais não revogadas. Mas, também, no Código Comercial (1850), na jurisprudência, nos atos administrativos do governo imperial, nos pareceres oficializados do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), e, subsidiariamente, nos Direitos Canônico e Romano.

Esse corpo legal serviu para legitimar a condição escrava de forma sempre indireta. Lembra a historiadora Sílvia Lara: nenhum título civil tratou especificamente da posse ou do domínio sobre os escravos. As determinações legais coevas não instituíam e nem pretendiam moldar a relação senhor-escravo, que pertencia ao domínio privado dos senhores. Não houve aqui, como na América espanhola, um *Código Negro* a definir jurídica-

mente o cativo, pois não interessava aos proprietários a regulamentação da escravidão. Afinal, uma interpretação “utilitarista”, inspirada no jusnaturalismo de Hugo Grócio (1583-1645), Thomas Hobbes (1588-1679) ou Samuel Pufendorf (1632-94), poderia abalar seriamente sua legitimidade, e, consequentemente, o poder dos senhores.

Juridicamente convertido em “coisa” (*res*, em latim), o escravo possuía uma condição hereditária e transmissível por vários atos jurídicos: venda, doação, legado, aluguel, empréstimo, confisco, etc. Como agente econômico, o cativo adquiria bens apenas para seu senhor. A única exceção era a herança que ele poderia legar a outro escravo. Também lhe era permitido contrair certas obrigações. Com base no Direito Canônico, era reconhecida a união “de fato”, mas com efeitos civis mínimos. Legalmente, nada impedia a venda dos membros da “família”.

A Constituição do Império, de 1824, como lembra a historiadora Hebe Mattos, reconhecia os direitos civis de todos os brasileiros. Porém, os separava “em função de suas posses”, legitimando a escravidão.

O direito positivado, amparado por um Estado que tentava se firmar, enfrentou um direito de praxe ampliado e baseado na interação de diversos grupos sociais e interesses muitas vezes díspares. Foi nesse embate que cresceu o direito nacional daquele período.

Hoje, espera-se que o Congresso Nacional possa fazer refletir no novo CPC, de modo amplo, o desejo e as carências do povo brasileiro, afastando os erros que, no passado, marcaram a formação do nosso Direito.

Referências Bibliográficas:

BATISTA, Nilo. Pena pública e escravismo. In: NEDER, Gizlene. *História & Direito: jogos de encontros e transdisciplinaridade*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

LARA, Sílvia Hunold. Os escravos e seus direitos. In: Gizlene. *História & Direito: jogos de encontros e transdisciplinaridade*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *As palavras e a lei: direito, ordem e justiça na história do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Editora 34/Fundação Getúlio Vargas, 2004.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. (Coleção Descobrir o Brasil). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

WEHLING, Arno. *O escravo ante a Lei Civil e a Lei Penal no Império (1822-1871)*. In: WOLKMER, Antônio Carlos. *Fundamentos da História do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.



Geraldo Aymoré de Araújo Gama Júnior

Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Breves linhas sobre o Poder Disciplinar

O poder disciplinar é a prerrogativa que detém a Administração Pública de apurar fatos que caracterizem ilícitos administrativos e, a partir do que for apurado, aplicar sanções aos agentes públicos que tenham praticado tais condutas.

Na lição do professor Celso Antônio Bandeira de Mello¹, o poder disciplinar, ao lado do poder hierárquico, é poder de supremacia especial, que se distingue do poder de supremacia geral, isto é, os poderes de supremacia especial têm destinatários específicos, que, no caso, são os servidores públicos, agentes públicos ou particulares em situações especiais (por exemplo, uma empresa particular que firmou um contrato administrativo, estará sujeita, portanto, ao regime jurídico administrativo). Por outro lado, os poderes de supremacia geral têm como destinatários indivíduos difusamente considerados, ou seja, seu exercício não é para um grupo definido de destinatários, tendo como alvo a sociedade, como o poder de polícia.

No que tange ao servidor público, a Administração, com base no regime jurídico a que está vinculado o agente público, tem o poder/dever de apurar infrações funcionais praticadas por seus servidores, com o fito de responsabilizá-los, já que, como destinatários específicos do poder disciplinar, estão sujeitos à sua supremacia especial.

O poder disciplinar, no entanto, não é aplicado desregradamente. Ele é um poder vinculado, inexistindo discricionariedade quanto ao dever de apuração, bem como não há que se falar em conveniência e oportunidade quanto ao dever de punir, nem quanto à discricionariedade no que concerne à escolha da sanção no caso concreto, estando, portanto, o aplicador do Direito adstrito aos limites legais. Nesse sentido, diz o STJ: “A Admi-

nistração Pública, quando se depara com situações em que a conduta do investigado se amolda nas hipóteses de demissão ou cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por tratar-se de ato vinculado. (...)” - MS 15.437/DF².

Destaque-se, ainda, que esse poder/dever de punir do Estado encontra-se condicionado à observância de princípios constitucionais pertinentes à matéria. O artigo 5º, inciso LIV, da CRFB, é claro ao determinar que tanto a apuração da infração administrativa, como a aplicação de quaisquer penas disciplinares, depende da observância ao princípio do devido processo legal, devendo ser assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, CRFB).

O direito de punir encontra limite na necessidade de motivação da decisão, bem como na proporcionalidade da sanção. Assim, há o balizamento constitucional incidente, que, no caso, são os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade, devendo as decisões com conteúdo de sanção ser motivadas, vinculadas e proporcionais à infração cometida. Por outro lado, o princípio da tipicidade deve ser observado com relação à sanção aplicável, uma vez que previstas em rol exaustivo constante do regime jurídico a que está vinculado o servidor.

Por fim, a moderna doutrina³ e a jurisprudência⁴ do STJ incluíram no rol de princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar - que é consectário lógico para o exercício do poder disciplinar - o princípio constitucional do juiz natural, tendo o agente público, acusado de ter cometido infração funcional, o direito/garantia de ter seu processo conduzido por quem a lei atribua competência para tanto.

BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ

Acervo selecionado de conteúdos captados internamente e no ambiente externo, disponibilizado de forma estruturada mediante Portal Corporativo ([www.tjrj.jus.br/Banco do Conhecimento](http://www.tjrj.jus.br/Banco%20do%20Conhecimento)), destinado a facilitar a realização das atividades jurídico-administrativas da Instituição.

O Banco do Conhecimento do PJERJ constitui-se em ferramenta de apoio à prestação jurisdicional e também em coletânea de informações de interesse da comunidade jurídica, destacando-se, entre outras, a seguinte página:

Banco de Pareceres e Decisões Administrativas

O Banco de Dados de Inteiro Teor de Pareceres e de Decisões proferidos em Processos Administrativos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Ato Executivo TJ nº 5162, de 30/10/2009), disponibilizado no dia 16 de maio de 2011, objetiva ser uma referência apta a facilitar a execução das atividades desenvolvidas no PJERJ. As unidades organizacionais do PJERJ depositam, em diretório próprio, os arquivos digitais contendo os pareceres e as decisões administrativas que serão disponibilizados para consulta na intranet, por meio do Sistema de Enunciados, Decisões e Pareceres Administrativos (Ato Executivo TJ nº 1357, de 31/03/2010).

Assim, contamos com a valiosa contribuição das Unidades Organizacionais do PJERJ, para torná-lo mais eficiente no mister de melhor facilitar o acesso a informações de repercussão institucional, além de embasar a tomada de decisões em outros processos administrativos. Selecione a opção intranet na parte superior direita da página principal do site do TJERJ e acesse o Banco do Conhecimento do PJERJ : Banco de Pareceres e Decisões Administrativas.

Em outra oportunidade, abordaremos mais novidades que foram incorporadas ao Banco do Conhecimento do PJERJ. Por enquanto, navegue em nossa página e encaminhe sua opinião e ou, se preferir, agende um encontro com a nossa equipe, por meio do e-mail seesc@tjrj.jus.br.

¹BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2008, 25ª edição.

²MS 15.437/DF, Rel. Min. CASTRO MEIRA, Primeira Seção, DJe 26/11/2010.

³BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. *Processo Administrativo Disciplinar*. São Paulo: Editora Max Limonad, 2003, 2ª edição.

⁴MS 13821/DF, Rel. Min. ARNALDO ESTEVES LIMA, Terceira Seção, DJe 09/04/2010.

Interação

Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

2011

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - **DGCON**

Serviço de Difusão - **SEDIF**

Rua Dom Manuel nº 29, 2º andar, sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20010-90